



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

JUIZ PRESIDENTE

Despacho

Atendendo a que, na sequência da entrada em vigor da Portaria nº 229/2026/1, de 22 de maio, que procedeu à agregação do Juízo Central Criminal do Porto e do Juízo Central Criminal de Vila Nova de Gaia, se verifica a necessidade imediata de assegurar a regular tramitação e distribuição de processos urgentes;

Considerando que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) não deu ainda cumprimento ao determinado pelo Conselho Superior da Magistratura quanto à implementação dos mecanismos indispensáveis à distribuição eletrónica dos processos nas novas condições organizativas;

E ponderando que tal situação compromete o normal funcionamento do serviço e a pronta resposta jurisdicional, em particular no que respeita a processos de natureza urgente, impondo a adoção de medidas excecionais de gestão processual;

Determino:

1. Que, a título excecional e transitório, se vai proceder à **distribuição manual dos processos**, designadamente dos processos urgentes, até à regularização do sistema informático e cumprimento da determinação emanada pelo Conselho Superior da Magistratura;
2. Que a referida distribuição seja realizada de forma pública, transparente e equitativa, garantindo o respeito pelos princípios da aleatoriedade e igualdade na distribuição;
3. Para o efeito, designa-se o dia **01 de julho de 2026, pelas 16h00**, para a realização do **ato de distribuição manual pública**, nas instalações do Palácio da Justiça do Porto;
4. A distribuição abrangerá todos os processos urgentes entrados até à hora designada e poderão assistir à mesma todos os interessados;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

JUIZ PRESIDENTE

5. A distribuição será por mim efetuada, na presença do Sr. Administrador Judiciário, da Sra. Escrivã da unidade central deste tribunal, de funcionária dos órgãos de gestão e demais pessoas presentes nos termos do ponto 4.;
6. Será lavrada ata da distribuição, que ficará disponível para consulta;
7. Existindo processos urgentes que venham a dar entrada em data posterior sem que esteja regularizada, pelo IGFEJ, a distribuição no sistema informático, serão realizadas novas distribuições manuais.

Dê conhecimento:

Exma. Senhora Vogal do Conselho Superior da Magistratura, Dra. Rita Fabiana Mota Soares;

Exmo. Sr. Procurador Coordenador, Dr. José Manuel dos Santos Barquinha Branco;

Exmo. Senhor Administrador Judiciário da Comarca do Porto, Dr. António Fortes;

Exma. Senhora Presidente do IGFEJ, Dra. Rosália Celina Ramôa da Silva Rodrigues;

Exmos. Senhores Juízes em exercício de funções no Juízo Central Criminal do Porto e do Juízo Central Criminal de Vila Nova de Gaia

Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico do IGFEJ, Dr. Rui Manuel Margarido Carapeto

Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Arquitetura de Sistemas, Dr. Jorge Manuel Mendes Afonso

Publicite na página da Comarca.



Ana Cristina Guedes da Costa

Juiz Presidente

Palácio da Justiça, Campo dos Mártires
da Pátria, 4º Piso, 4099-012 Porto
+351 220 949 477 – **VOIP:** 708459
juiz.presidente.porto@tribunais.org.pt

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos,



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

JUIZ PRESIDENTE

não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.